CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 34/2022

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 1.875, de 25 de janeiro de 2022, do Executivo Municipal, Resolve:

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu/SP entre os dias 22 a 30 dezembro de 2022, com exceção das atividades em que se fizerem necessárias a presença dos servidores para fechamento de balanço financeiro e término de documentos dentro do exercício de 2022.

Miracatu, 13 de dezembro de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente